

EMENDA ADITIVA Nº. 03/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 45.2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

PROPOSTA REALIZADO POR TODOS OS VEREADORES

Pelo presente na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa e na forma de suas atribuições os vereadores adiante assinados apresentam a seguinte emenda, conforme art. 140§º da Lei Orgânica Municipal

Na área de educação:

– conclusão do ginásio de esporte, da Comunidade São Miguel

Na área da saúde:

– compra de veículos.

Justificativa em Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Mormaço, de 24 de outubro de 2022.

EDSON SCHROEDER

Presidente

WAGNER DE LORENO

JORGE LUIZ BERTICELLI

LAIR DA SILVA DE FARIAS

SILVIO FERNANDES SANDERSON

ADELAR DERLAM

ANTÔNIO LOAR DE OLIVEIRA

ANTÔNIO ULISSES RODRIGUES

WALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.